



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA**

PORTARIA DEPENS Nº 366-T/DE-2, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Altera dispositivos nas Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Estágio de Instrução e Adaptação para Capelães da Aeronáutica do ano de 2011 (IE/EA EIAC 2011), aprovadas pela Portaria DEPENS nº 289-T/DE-2, de 19 de agosto de 2010.

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA**, no uso das atribuições que lhe confere artigo 2º das Instruções Gerais para os Exames de Admissão e de Seleção gerenciados pelo Departamento de Ensino da Aeronáutica, aprovadas pela Portaria DEPENS nº 345/DE-2, de 30 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea “c” do item 3.1.1 das Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Estágio de Instrução e Adaptação para Capelães da Aeronáutica do ano de 2011 (IE/EA EIAC 2011), aprovadas pela Portaria DEPENS nº 289-T/DE-2, de 19 de agosto de 2010, conforme a seguir:

Onde se lê:

c) ter entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade até o dia 31 de dezembro de 2011 – candidatos nascidos entre 1º de janeiro de 1971 e 1º de dezembro de 1981; *(a idade máxima é fixada com amparo na Constituição Federal (Art. 142), na Lei Nº 6880, de 9 de dezembro de 1980 – Estatuto dos Militares (Art.10 e 11), na Lei nº 6923, de 29 de junho de 1981 e nos Regulamentos do COMAER, em função das especificidades da condição de militar e para que o Oficial possa alcançar todos os postos da carreira sem atingir a idade limite para transferência à reserva ex-officio, prevista no Estatuto dos Militares, evitando-se, assim, interrupção prematura da prestação do serviço, prejuízos à Administração e desperdício de recursos públicos com o pagamento de aposentadorias precoces);*

Leia-se:

c) ter entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade até o dia 31 de agosto de 2011 – candidatos nascidos entre 1º de setembro de 1970 e 31 de agosto de 1981; *(a idade máxima é fixada com amparo na Constituição Federal (Art. 142), na Lei Nº 6880, de 9 de dezembro de 1980 – Estatuto dos Militares (Art.10 e 11), na Lei nº 6923, de 29 de junho de 1981 e nos Regulamentos do COMAER, em função das especificidades da condição de militar e para que o Oficial possa alcançar todos os postos da carreira sem atingir a idade limite para transferência à reserva ex-officio, prevista no Estatuto dos Militares, evitando-se, assim, interrupção prematura da prestação do serviço, prejuízos à Administração e desperdício de recursos públicos com o pagamento de aposentadorias precoces);*

Art. 2º Alterar o item 3.3.1 das Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Estágio de Instrução e Adaptação para Capelães da Aeronáutica do ano de 2011 (IE/EA EIAC 2011), aprovadas pela Portaria DEPENS nº 289-T/DE-2, de 19 de agosto de 2010, conforme a seguir:

Onde se lê:

**3.3.1** O sistema de inscrição estará disponível na página do CIAAR na Internet e poderá ser utilizado pelos candidatos somente durante o período de inscrição (**das 10h00min do dia 23 de agosto de 2010 até 15h00min do dia 23 de setembro de 2010**).

Leia-se:

**3.3.1** O sistema de inscrição estará disponível na página do CIAAR na Internet e poderá ser utilizado pelos candidatos somente durante o período de inscrição (**das 10h00min do dia 23 de agosto de 2010 até 15h00min do dia 30 de setembro de 2010**).

Art. 3º Alterar o Anexo B (Calendário de Eventos) das Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Estágio de Instrução e Adaptação para Capelães da Aeronáutica do ano de 2011 (IE/EA EIAC 2011), aprovadas pela Portaria DEPENS nº 289-T/DE-2, de 19 de agosto de 2010, conforme a seguir:

Onde se lê:

EVENTOS		RESPONSÁVEIS	DATAS/PRAZOS
1.	Período de inscrição. O preenchimento do FSI será possível via Internet a partir das 10h00 do primeiro dia de inscrições até às 15h00 do último dia - Horário de Brasília.	CANDIDATOS CIAAR	<b>23 ago. a 23 set. 2010</b>
10.	Disponibilização do Cartão de Inscrição.	CIAAR	até 11 nov. 2010

Leia-se:

EVENTOS		RESPONSÁVEIS	DATAS/PRAZOS
1.	Período de inscrição. O preenchimento do FSI será possível via Internet a partir das 10h00 do primeiro dia de inscrições até às 15h00 do último dia - Horário de Brasília.	CANDIDATOS CIAAR	<b>23 ago. a 30 set. 2010</b>
10.	Disponibilização do Cartão de Inscrição.	CIAAR	até 19 nov. 2010

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar JOÃO MANOEL SANDIM DE REZENDE  
Diretor-Geral do DEPENS